



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



TERMO DE REFERÊNCIA

(Anexo VI da Portaria GP n. 716, de 17 de maio de 2019 – Art. 25, §5º)

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação da assinatura do produto Revista dos Tribunais Online da Editora Revista dos Tribunais com 20(vinte) acessos simultâneos, pelo período de 12 meses a contar da emissão de nota de empenho, no valor de **R\$ 26.509,35 (vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme proposta anexa.

2 – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de acervo no formato eletrônico e/ou digital atende aos critérios de sustentabilidade, economicidade e agilidade processual o que amplia as opções de pesquisas jurídicas para atender a demanda das unidades administrativas e judiciárias o que proporciona uma prestação jurisdicional célere e efetiva, atitudes exigidas pelo CNJ e CSJT.

2.2 Vivemos na era digital, em que a disseminação das informações é instantânea. Nesse passo, crescem também as exigências para que haja celeridade nos processos como princípio constitucional da razoável duração do processo. Exemplo maior disso é a implantação do processo judicial eletrônico no âmbito da Justiça do Trabalho, que já ocorreu em todas as instâncias do TRT-14ª Região (1º e 2º graus).

2.3 É anseio cada vez maior dos que atuam na área jurídica e demais áreas do conhecimento, atualizar o acervo bibliográfico do Regional com vários suportes da informação “online”, especialmente, com aquisições de bibliotecas digitais de várias editoras existentes no mercado, e que atendam as necessidades de pesquisas do Tribunal para que os operadores do direito mantenham-se atualizados, visando a decidir com rapidez, segurança, eficiência e eficácia. Ademais, está em consonância com a política institucional deste Tribunal que é a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal, sempre com o objetivo de contribuir para uma melhor prestação jurisdicional aos operadores do direito, utilizando o princípio da celeridade processual. E da mesma forma em relação à atividade administrativa, que também possui sua grande importância para que toda a máquina judiciária possa funcionar.

2.4 No particular, é preciso lembrar que a partir da ampliação da competência da Justiça do Trabalho por intermédio da Emenda Constitucional n. 45/2004, o nosso ramo da Justiça Especializada não julga apenas as matérias que envolvem direitos previstos na CLT e em legislações trabalhistas. Há necessidade de pesquisar doutrina em outras



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



áreas como direito civil, direito tributário, sendo mais uma justificativa da necessidade de ampliar consultas em vários ramos do Direito. O profissional do direito necessita de busca constante da informação atualizada devido as constantes mudanças na legislação, portanto, para uma prestação efetiva jurisdicional, faz necessário além da competência a utilização de informações precisas e ferramentas que estão em consonância na Era do conhecimento, e com o processo eletrônico, há exigência de uma celeridade na tomada de decisão, que por sua vez está atrelada à necessidade de velocidade no acesso às ferramentas de pesquisas jurídicas, especialmente, no atual momento de proliferação acentuada de novas leis (em sentido amplo).

2.5 Verifica-se que desde de 2012 a Comissão Permanente de Acervo Bibliográfico (CPAB) decidiu pela aquisição de produtos online para cumprir o mister de manter a democratização do conhecimento jurídico no âmbito da Justiça do Trabalho nos Estados de Rondônia e Acre que a aquisição desse Informativo está em consonância com a política institucional deste Tribunal que é a de disseminar o uso de ferramentas eletrônicas e/ou digitais no âmbito do nosso Regional, envolvendo os dois Estados (Rondônia e Acre), alcançando inclusive as unidades distantes que têm dificuldades de acesso, e a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal.

2.6 Justifica-se a contratação da assinatura do produto Revista dos Tribunais Online da Editora Revista dos Tribunais com 20(vinte) acessos simultâneos, tendo em vista que o Direito é uma matéria complexa e em constante mutação, e que a informação é contínua e a atualização é essencial para minimizar os riscos e garantir, por meio de subsídios legais, a eficácia e eficiência nas instituições. A presente contratação tem o objetivo de efetivar as pesquisas necessárias e atualizar o setor jurídico nas matérias específicas.

2.7 A aquisição de serviço dessa natureza origina-se na necessidade de informação e conhecimento dos profissionais, para manter o acompanhamento das novas Doutrinas e Jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas, que cobrem as mais variadas áreas do Direito, bem como da evolução das práticas de Gestão Pública. Além disso, permite enriquecer o acervo da Biblioteca e prover as necessidades de informação de todos os colaboradores da instituição no exercício das suas atividades, com mais agilidade e eficácia.

2.8 A Revista dos Tribunais Online da Editora Revista dos Tribunais reúne mais de 1.000.000 de relacionamentos entre documentos de doutrina, jurisprudência, legislação, súmulas e notícias. Fornece com agilidade e precisão uma visão completa do assunto pesquisado, garantindo uma rotina profissional ainda mais produtiva. Integra todos os títulos de periódicos publicados pela Editora Revista dos Tribunais LTDA,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



aproximadamente, 31 títulos, a exemplo: Revista dos Tribunais, Revista de Processo, Revista de Direito do Trabalho, Revista de Processo Comparado, Revista de Direito Privado, Revista de Direito Constitucional, Revista do Consumidor, entre outros, sendo que, durante a vigência do contrato, ter-se-á acesso a novos títulos que porventura forem publicados.

2.9 A contratação da Revista dos Tribunais Online se justifica pelos benefícios que proporcionará ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, trata-se de um rico acervo que abrange diversas áreas do conhecimento jurídico, tais como: arbitragem e mediação, direito civil, direito constitucional, direito das comunicações, direito da seguridade social, direito do trabalho, direito internacional, direito processual civil, direitos humanos, direito tributário, entre outras áreas. A Revista dos Tribunais Online provê acesso a várias legislações comentadas: Código de Processo Civil Comentado – José Miguel Garcia Medina, Código de Processo Civil Comentado – Luiz Guilherme Marinoni e Daniel Mitidiero, CLT Comentada – Luciano Viveiros, Código Tributário Nacional Comentado – Vladimir Passos de Freitas, Código de Defesa do Consumidor – Cláudia Lima Marques, Antônio Herman V. Benjamin e Bruno Miragem. Quanto à jurisprudência, apresenta julgados relevantes de todos os tribunais do país.

2.10 Além de apresentar acórdãos selecionados e titulados proporcionam maior rigor à pesquisa, além da inclusão da jurisprudência no mesmo sentido e em sentido contrário, facilitando a análise do operador do Direito. A pesquisa também pode ser feita por meio de busca inter-relacionada com doutrina, legislação, jurisprudência, súmulas e notícias. Além disso, apresenta acórdãos comentados. O conteúdo da legislação é atualizado diariamente e possui as seguintes ferramentas, que agilizam o trabalho de quem está consultando: diplomas legais com notas e remissões contendo links que remetem o usuário diretamente ao assunto desejado; disponibiliza a legislação superior e inferior àquela que está sendo pesquisada; possibilidade de busca pelo apelido da norma; apresenta a vigência das normas, simbolizada por bandeiras (verde: em vigor, branca: *vacatio legis* e vermelha: revogada). Também faz parte da assinatura proposta o acesso em tempo real às notícias da Reuters, maior agência de notícias do mundo.

2.11 A plataforma completa da Revista dos Tribunais Online pode ser acessada por qualquer dispositivo conectado à Internet e oferece funcionalidades de grande utilidade para os usuários: a) salvar, enviar e imprimir os conteúdos disponíveis; b) criar alertas sobre temas de seu interesse e receber as novidades por e-mail; c) indicar as citações e referências bibliográficas; d) realizar buscas por meio de palavras-chave, frases ou perguntas, ficam armazenadas, possibilitando a revisitação de documentos já visualizados com mais agilidade; e) organizar as pesquisas em pastas, sendo que o usuário tem a possibilidade de personalizar a visualização do conteúdo; f) elaborar pesquisas simples ou avançadas, combinando termos ou apontando o tipo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



informação a ser buscada; g)comparador de legislação; h)integração inteligente entre todas as fontes do direito; i)busca no índice/tesauro. Tais benefícios, contribuem para uma melhor prestação jurisdicional aos operadores do direito e com o princípio da celeridade processual.

2.12 Verifica-se que a aquisição da licença de acesso ao conteúdo da Revista dos Tribunais Online está em consonância com a política institucional da Presidência deste Tribunal que é a de disseminar o uso de ferramentas eletrônicas no âmbito do nosso Regional, envolvendo os dois Estados (Rondônia e Acre), alcançando inclusive as unidades distantes; e a de propiciar acessibilidade e democratização do conhecimento e ampliação das modalidades de capacitação e de aprimoramento dos servidores e magistrados deste Tribunal. Desta forma, a contratação da Revista dos Tribunais Online, plataforma completa se justifica pelos benefícios expostos que proporcionará ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

3 – ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 A contratada compromete-se a disponibilizar 20 acessos simultâneos via intranet, durante o período de 12 meses a contar a partir da emissão da nota de empenho;

3.2 A Revista dos Tribunais Online tem uma plataforma profissional, *Thomson Reuters Proview* que é o provedor líder mundial de soluções e informação inteligente para empresas e profissionais. Combinam a experiência industrial com a tecnologia inovadora para disponibilizar informação essencial aos principais tomadores de decisão nos mercados jurídico, financeiro, fiscal, tributário, contábil e de comércio exterior; de propriedade intelectual e ciência;

3.3 Acesso simultâneo até 20 usuários ao conteúdo da Revista dos Tribunais Online;

3.4 forma de acesso via Token a ser configurado pela TI desse Regional, como também permite acesso de qualquer lugar conectado á internet com auxílio de excelentes recursos tecnológicos.

4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ficará sob a responsabilidade do Contrante, Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região:

4.1 Emitir nota de empenho;

4.2 Efetuar o pagamento, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal/fatura, a qual deverá vir acompanhada com documentos que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



comprovam a prestação dos serviços e com certidões em plena validade, indicadas no item 7 deste Termo de Referência, em uma das contas: Banco Citibank – 745, Agência 0001, Conta 34617116, Cnpj. 60.501.293/0001-12, Obs: depósito identificado com o CNPJ /CPF do cliente, favorecido: Editora Revista dos Tribunais Ltda; Banco Itaú – 341, Agência 1012, Conta 57385-1, Cnpj. 60.501.293/0001-12; Obs: depósito identificado com o CNPJ /CPF do cliente, favorecido: Editora Revista dos Tribunais Ltda; ;

4.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pelo(a) gestor(a) do pacto, recebendo, fiscalizando e avaliando os serviços.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Ficará sob a responsabilidade da Contratada:

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2 Disponibilizar 20 acessos simultâneos, imediatamente, após a emissão de empenho que perdurará pelo período de 12 meses;

5.3 Quando necessário, oferecer à Seção de Biblioteca e demais usuários suporte técnico, sendo o contato (11)3613-8400/8776 e e-mails adriana.vieira@thomsonreuters.com (conteúdo) e marcus.souza@thomsonruters.com (TI).

6 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização do fornecimento/serviço serão efetuados pelos servidores Cibele Penha Ricci da Silva (Técnico Judiciário) e Elizete Oliveira Mendonça (Secretária Executiva da Escola Judicial), respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais manterão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução.

6.1.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado após emissão de nota de empenho, por meio de ordem



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



bancária, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pela Secretária Executiva da Escola Judicial, prazo necessário para tramitação do processo nos setores internos deste Regional, embora o pagamento possa ser realizado antes desse limite temporal.

7.2 A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União-CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa – CPD-EN, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, bem como da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa, todos dentro dos respectivos prazos de validade.

7.3 A certificação da nota fiscal/fatura somente deverá ser realizada quando todos os documentos necessários à liquidação da despesa estiverem juntos, a fim de que não seja iniciada a contagem do prazo de 15 (quinze) dias úteis.

7.4. Será facultado à Administração a possibilidade de retenção de pagamentos devidos, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6 Se a Contratada for regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A Contratada que, dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar documentação exigida neste Termo, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



contratar com a União, e será descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no presente Termo de Referência e das demais cominações legais.

8.2 Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada, observando a gravidade das faltas cometidas, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa;

b1) compensatória no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela recusa no recebimento da nota de empenho no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas neste Termo de Referência;

b2) moratória no percentual correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 2% (dois por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão da contratação;

b3) moratória no percentual de 2% (dois por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima.

b4) moratória no percentual de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor da contratação por dia de atraso, pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, até o limite máximo de 2% (dois por cento), o que poderá ensejar a rescisão da contratação.

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRT14, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 8.2 poderão ser aplicadas juntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4 A sanção estabelecida no inciso “d” do subitem 8.2 é de competência exclusiva do Presidente do TRT14, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

8.5 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



data do recebimento da comunicação enviada pelo TRT14.

8.6 Ao longo do período contratual, o acúmulo de condutas faltosas cometidas de forma reiterada, de mesma classificação ou não, bem como as reincidências, ensejará a aplicação pela Administração de penalidades relacionadas às faltas de maior gravidade.

8.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea “d” do item 8.2, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

8.8 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do item 8.3, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.9 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa.

9 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO

A empresa a ser contratada deverá apresentar:

9.1 Declaração de Exclusividade ou Carta de Exclusividade.

10 – ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA DA CONTRATAÇÃO

10.1 Contratação da assinatura do produto Revista dos Tribunais Online da Editora Revista dos Tribunais com 20(vinte) acessos simultâneos, pelo período de 12 meses, disponibilizados via intranet, durante o período de 12 meses a contar a partir da emissão da nota de empenho.

10.2 O suporte técnico oferecido pela Editora Revista dos Tribunais através do contato (11)3613-8400/8776 e e-mails adriana.vieira@thomsonreuters.com (conteúdo) e marcus.souza@thomsonruters.com (TI).

10.3 O acesso é através de senha(s) de acesso, o endereço do Contratante informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Contratante e dos usuários vinculados a este Contratante. O Contratante fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Secretaria-Executiva da Escola Judicial



deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O Contratante e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Contratante também é responsável por todo o acesso aos conteúdos da CONTRATADA realizado pelos usuários e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o Contratante autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do Contratante e seus usuários.

10.4 Será gerado Relatório de Uso manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 15 dias a contar da data da solicitação por e-mail relacionamento.rt@thomsonreuters.com.

11 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1 A contratação terá vigência por 1 (um) ano, após a emissão da nota de empenho, sendo que a execução dos serviços ocorrerá no mesmo prazo da vigência contratual. O acesso ao conteúdo será disponibilizado na Intranet, portal da Seção de Biblioteca, com orientações de acesso pertinentes.

12 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

12.1 A presente contratação está estimada no valor total de **R\$ 26.509,35 (vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos)**, conforme proposta anexa apresentada pela empresa, o remanejamento no valor de **R\$ 398,85 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)** para atender a despesa apresentada, será do produto **LTR Biblioteca Digital(50 acessos)**, Código **151152020000121**, Programa **02.122.N19B.4256.6020**, fonte **0105000000**, constante da proposta orçamentária de 2020.

13 – DATA E ASSINATURA DE QUEM CONFECCIONOU A PEÇA

Porto Velho, 27/3/2020.

(Assinatura Digital)

CIBELE PENHA RICEI DA SILVA
Técnico Judiciário/Assistente 4

(Assinatura Digital)

Visto: ELIZETE OLIVEIRA MENDONÇA
Secretária Executiva da Escola Judicial